



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE,**

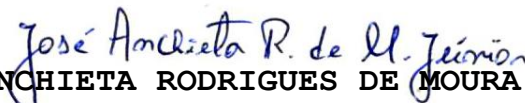
Natal/RN, 23 de Novembro de 2017

**Ofício Circular nº 003/2017 – FECAM/RN**

**Assunto:** Procedimento de pagamentos da contribuição para FECAM.

A **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN**, visando dar segurança jurídica e responsabilidade fiscal aos procedimentos de pagamentos da contribuição associativos efetivadas por suas câmaras a esta instituição para o ano 2018 com os novos valores reajustados conforme comunicado em anexo, solicitamos que atestem as normas dispostas na lei federal nº 8666/93.

Sem mais para o momento. Reiteramos votos de estimas de consideração e respeito.

  
**JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JUNIOR**  
**DIRETOR OPERACIONAL**

Avenida Prudente de Moraes, 949– Tirol – Natal-RN – CEP: 59020-510  
CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47  
Fone: 3211-0845 / Fax: 3611-0452  
E-mail: fecam.rn.adm@hotmail.com